

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Presidente do **SINTRADESP - Sindicato Profissional dos Trab. Instrutores, Gerentes, Diretores, Aux. Administrativos, Recepção, Pessoal da Limpeza e demais cargos exercidos em Auto-Escolas - Centros de Formação de Condutores de todas as Categorias, todos os Trab. Gerentes, Diretores, Prepostos, Assist. e Auxiliares Administrativos, Recepção e Pessoal da Limpeza, e demais cargos exercidos em Despachantes de Veículos em Geral do Estado do Paraná.** no uso das prerrogativas que lhe conferem o Estatuto do SINTRADESP, e conforme determina a CLT, vem através do presente edital, tornando assim público, comunicar que conforme autorizado por ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, deverá ser descontado **de todos os trabalhadores em Auto-Escola, Centro de Formação de Condutores, e de todos os trabalhadores em Despachantes de Veículos do Estado do Paraná,** sobre os salários do mês de **março de 2018,** o valor equivalente a um dia de trabalho, na forma do contido nos artigos 578 e seguintes da CLT. Tal desconto deve ser imediatamente recolhido em guia própria da Caixa Econômica Federal, que será encaminhada às empresas, pelo SINTRADESP, sob penas da lei. Curitiba, 06 de março de 2018.

Arminda Moia Martins
Presidente – SINTRADESP/FENAINST